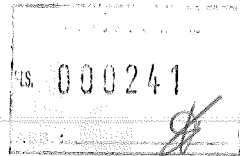


**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 004/2012/PVCP/SPV/ANATEL

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL - Processo nº 53500.008259/2012**

DATA: 14/05/2012	HORÁRIO: 14:00 horas	LOCAL: Sala de Reunião - 8º Andar Bloco E - Brasília – DF
----------------------------	--------------------------------	---

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NAS SUBFAIXAS DE 451 MHz A 458 MHz E DE 461 MHz A 468 MHz E/OU DE 2500 MHz A 2690 MHz, COM POSSIBILIDADE DE OUTORGA DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DESTINADO AO USO DO PÚBLICO EM GERAL – STFC, DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP E DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, NA FORMA DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2012, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões Interna do 8º andar do Bloco E, do Edifício Sede da Anatel, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco E, Brasília – DF, sob a coordenação do senhor BRUNO DE CARVALHO RAMOS, Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL, criada por meio da Portaria n.º 406, de 25 de abril de 2012, para conduzir os procedimentos relativos à Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL, reuniram-se os membros, FILIPE SIMAS DE ANDRADE (Vice-Presidente), JOSÉ DE ASSIS NOGUEIRA (Secretário Substituto) e ABRAÃO BALBINO E SILVA (Membro), para analisar os Informes n.ºs 001/2012-CAT, 002/2012-CAT, 003/2012-CAT, 004/2012-CAT e 005/2012-CAT, todos de 14 de maio de 2012, referentes às impugnações ao edital recebidas pelo Presidente da CEL no prazo hábil definido no item 3.1 do Edital, das interessadas (001) Claro S.A. e Americel S.A.; (002) Tim Celular S.A.; (003) VIVO S.A.; (004) TNL PCS S.A. e (005) AINMT Telecomunicações LTDA, ocorrendo a reunião na seguinte ordem: **(1)** distribuição de cópias dos informes para conhecimento e deliberação pelos membros da CEL; **(2)** após análise e debates a comissão deliberou no sentido de: (i) aprovar, na íntegra, os Informes n.ºs 001/2012-CAT, 002/2012-CAT, 003/2012-CAT, 004/2012-CAT e 005/2012-CAT; (ii) encaminhar, ouvida a Procuradoria, para deliberação do Conselho Diretor da Anatel, as impugnações apresentadas em face do Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV-ANATEL, em cumprimento ao que dispõe o art. 17, §1º do Regulamento de Licitação para Concessão, Permissão e Autorização de Serviço de Telecomunicações e de Uso de Radiofrequência, aprovado pela Resolução nº 65, de 29/10/1998; **(3)** por fim, o Presidente da CEL determinou o envio de cópias da documentação ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à Instrução Normativa n.º 027 – TCU, de 1998. José de Assis Nogueira, Secretário Substituto, _____

